



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0407.01/2017**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES DO TIPO UNIVERSITÁRIA EM MADEIRA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO ACARAÚ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

**Data da abertura:** 20 de julho de 2017  
**Horário:** 08h30min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú-CE  
**Endereço:** Rua General Humberto Moura, Nº 675-B - Centro

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta e minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 113/2017 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira, Maria Rosângela de Sousa e Ana Elvira Carvalho de Lima- membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0407.01/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES DO TIPO UNIVERSITÁRIA EM MADEIRA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO ACARAÚ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às nove horas, a Pregoeira deu início a Sessão fazendo o credenciamento do único proponente participante. Neste momento, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que o proponente presente assinasse. O proponente está aqui representado e credenciado de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: A Empresa **EDITORA PETER ROHL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.529.451/0001-08, representada pelo Sr. **Arley Augusto Silva Freire**, inscrito no CPF Nº 638.741.723-68. Em seguida passou-se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A Comissão analisou as propostas juntamente com o licitante, onde a Pregoeira solicitou que ele rubricasse a referida Proposta de Preços. Após a análise, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, o licitante que irá participar da sessão de lances verbais e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais. **EDITORA PETER ROHL LTDA - ME**, classificada e vencedora com o valor unitário de **R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante participante passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, após rubricaram. Logo após, foi constatado que a Empresa **EDITORA PETER ROHL LTDA - ME** está **INABILITADA**, tendo em vista que não apresentou: O **item I alínea a)** - cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa, qual seja o Sr. Elpídio Félix de Souza Júnior; O **Item III alínea a)** - atestado de capacidade técnica acompanhado de documento contratual e fiscal e **item IV alínea c)** - Certidão simplificada e específica, conforme exigidos no edital correspondente. Seguindo o trâmite e por consequência da empresa ser ME e única participante, a comissão entendeu por fixar ao licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a

*Assinaturas manuscritas em azul.*





Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



apresentação da documentação pendente, conforme Art. 48, § 3º, da Lei de Licitações “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”. A Pregoeira perguntou se o proponente tinha algo a declarar e o mesmo afirmou que não. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>
Equipe de Apoio:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
EDITORA PETER ROHL LTDA - ME	Arley Augusto Silva Freire CPF: 638.741.723-68	<i>Arley Augusto Silva Freire</i>